



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 0110 | Uruoca - Ceará | 03 páginas
Publicação: Segunda-feira, 18 de junho de 2018 | Circulação: Segunda-feira, 18 de junho de 2018

Prefeito: Francisco Kilesem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheilla Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	03
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	03

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEIS

LEI Nº 238/2018 DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2018, altera o PPA 2018-2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos incisos II e V, art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Faço saber que a Câmara de Vereadores do município de Uruoca decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do município de Uruoca, Estado do Ceará, autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2018, no valor total de R\$ 435.554,05 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos), das atividades abaixo elencadas:

I) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.01
Fundo Municipal de Educação – FME
FUNÇÃO: 12 Educação
SUBFUNÇÃO: 365 Educação Infantil
PROGRAMA: 0094 Gestão da Política de Educação
1.002: Construção Centro Educação Infantil
Fonte: 001

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO R\$
4.4.30.42.00	Auxílios	183.240,76
TOTAL		183.240,76

II)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.05 F.M.A.S.C
FUNÇÃO: 08 Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 244 Assistência Comunitária
PROGRAMA: 0019 Gestão da Política de Assis. Social – CRAS e CREAS
1.049: Construção de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Fonte: 001

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO R\$
4.4.30.42.00	Auxílios	219.146,09
TOTAL		219.146,09

III)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1310 Fundo Municipal de Cultura
FUNÇÃO: 13 Cultura
SUBFUNÇÃO: 392 Difusão Cultural
PROGRAMA: 0008 Atividades Operacionais da Secretaria
2.085: Programa de Formação Musical
Fonte: 001

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO R\$
4.4.30.42.00	Auxílios	33.167,20
TOTAL		33.167,20



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilesem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoca.ce.gov.br



Art. 2º São recursos destinados à abertura deste crédito adicional especial, na forma do art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

D)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0801 Fundo Municipal de Educação – FME
FUNÇÃO: 12 Educação
SUBFUNÇÃO: 361 Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0030 Oferta de Vagas na Rede Municipal de Ensino
1.001: Construção/ampliação Unidades Escolares
Fonte: 015

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO R\$
4.4.90.51.00	Obras e instalações	435.554,05
TOTAL		435.554,05

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 15 de junho de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL**

LEI Nº 239/2018, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Modifica a redação da Lei Municipal nº. 102/2013, de 08 de maio de 2013 e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos incisos II e V, art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso I e V, do art. 2º, da Lei Municipal nº. 102/2013, de 08 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. [...]

I – Profissional médico: Plantão I – Atendimento de urgência e emergência, de segunda à sexta-feira, para cada jornada diária de 12 (doze) horas, no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

V – Profissional médico: Plantão II – Atendimento de urgência e emergência, de segunda à sexta-feira, para cada jornada diária de 24 (vinte e quatro) horas, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Art. 2º. O art. 3º, da Lei Municipal nº. 102/2013, de 08 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. Os valores das gratificações expressas nesta Lei, poderão ser pagos aos profissionais discriminados no artigo anterior sem vínculo empregatício com o Ente Político Município de Uruoca, atendendo a extrema necessidade do profissional para manutenção da continuidade do serviço público, não configurando vínculo empregatício nos termos da Lei Municipal nº. 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º. Fica revogado o parágrafo único do art. 3º, da Lei Municipal nº. 102/2013, de 08 de maio de 2013.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 15 de junho de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL**

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

PORTARIA

PORTARIA SDSTER Nº16 DE 15 DE JUNHO DE 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza CE, objetivando participar do Curso de prevenção ao uso indevido de drogas, que será realizado no Auditório da APRECE, Rua Maria Tomásia, 230, Aldeota.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e renda, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 028/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora QUELEN DOURADO FERREIRA, inscrita no CPF sob o N°492.632.693-00, residente no Conjunto Sítio São João, Bairro Centro, Fortaleza-Ceara, ocupante do Cargo de Assistente Social no Cras Ana Garcez Rocha para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 18 a 20 de junho de 2018.

Art. 2º Conceder a referida servidora 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 180,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRE-SE.

**BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO,
EMPREENDEDORISMO E RENDA**





SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ADITIVO

ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO 017/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 017/2017 DA SERVIDORA REGILANIA OLIVEIRA AGUIAR, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001-84, com sede à Rua Marcelino Amaral, 93, representado por seu Secretário Municipal da Educação o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da servidora pública temporária REGILANIA OLIVEIRA AGUIAR, RG: 2004019055890 e CPF: 036.635.033-13, com início na data 15 de junho de 2018 e término na data 01 de outubro de 2018. Uruoca, 15 de junho de 2018.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº. 0102301.2018-SRP – Processo Nº. 102301.07-2018 – Concorrência Pública Nº. 0102301.2018-SRP. Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e Desporto, CNPJ: 07.667.926/0001-84. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURAS E BANDAS ARTÍSTICAS DESTINADAS AOS DIVERSOS EVENTOS, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Empresa detentoras: O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME (CNPJ: 27.105.515/0001-02) item 01: R\$ 70.000,00 - item 02: R\$ 14.400,00 - item 05: R\$ 6.300,00 - item 07: R\$ 15.600,00 - item 08: R\$ 28.000,00 - item 09: R\$ 70.000,00 - item 13: R\$ 24.500,00. J.J PRODUÇÕES LTDA ME (CNPJ: 18.866.411/0001-20) item 06: R\$ 27.000,00 - item 10: R\$ 21.000,00 - item 11: R\$ 49.000,00 - item 12: R\$ 28.000,00 - item 14: R\$ 38.500,00 - item 15: R\$ 30.800,00. W.M SAMPAIO SERVIÇOS E EMPREENDEIMENTOS ME (CNPJ 11.675.541/0001-36) item 03: R\$ 14.800,00 - item 04: R\$ 38.400,00 - item 16: R\$ 28.000,00 - item 17: R\$ 5.000,00- item 23: R\$ 45.000,00 - item 24: R\$ 21.000,00- item 25: R\$ 10.500,00 - item 26: R\$ 16.100,00- item 29: R\$ 11.000,00 - item 30: R\$ 2.800,00 -

item 31: R\$ 2.250,00 - item 32: R\$ 12.000,00. EDINARDO B ILDEFONSO ME (CNPJ: 07.357.047/0001-56) item 18: R\$ 51.000,00 - item 19: R\$ 118.800,00 - item 20: R\$ 450.000,00 - item 21: R\$ 18.000,00 - item 22: R\$ 150.000,00. WONICLEY ALVES FERREIRA-ME (CNPJ: 17.338.570/0001-99) item 27: R\$: 150.000,00 - item 28: R\$: 34.000,00 - item 33: R\$: 24.000,000. Validade: 12 (doze) meses, de 14/06/2018 a 14/06/2019. Informações: Rua João Rodrigues, 139, Centro, Uruoca-CE, Fone (88)3648.1078 - pmulicitacao@hotmail.com.

ORLANDO LIMA FERNANDES
ORDENADOR DE DESPESA DA CULTURA

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

